

DECRETO Nº 1.524, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1676 de 28/08/2019,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EXECUTIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 02	724	100.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			100.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração do Convênio Nº 077/2019 - Processo Nº 0000001720213/2019 junto a Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de ambulância.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de agosto de 2019.

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração